

CUIDADO É FUNDAMENTAL

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

Anais do VII fórum nacional de mestrados profissionais em enfermagem

RESUMO

A (re) paginação do instrumento de avaliação de estágios curriculares de enfermagem

Andréa Corrêa¹; Helen Ferreira²

Linha de Pesquisa: Formação Pedagógica em Saúde

Introdução: A formação do enfermeiro encontra-se legitimada pela Resolução Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior Nº 3, de 07 de novembro de 2001 nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem que enfatizam o atendimento às necessidades sociais da saúde da população pelo Sistema Único de Saúde, assegurando a integralidade dessa atenção com humanização e qualidade. Inclui, obrigatoriamente, na formação profissional estágio curricular supervisionado em: hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres da graduação. No Artigo. 15. § 1º diz que as avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Além do que deverão contribuir para a inovação e qualidade do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem. A aprendizagem não é algo dado, mas construído, compreendendo o ser humano como ser voltado para frente, para o desenvolvimento em busca de sua autoconstrução e auto realização. Assim, ensino e aprendizagem estão relacionados a uma “construtiva”. Por isso, reconhecer o estágio curricular supervisionado como espaço de aprendizagem é fundamental à formação dos futuros profissionais de enfermagem e isso implica na melhoria do atendimento realizado nos serviços. Porém, requer

¹Enfermeira, Mestranda do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, andreacorrea1@gmail.com.

²Enfermeira, Profa. Doutora do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, Vice Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem.

compreender a complexidade do processo de formação em saúde. Esse estudo investiga a (re)paginação do instrumento utilizado para avaliar os acadêmicos de enfermagem em estágio supervisionado, de determinada instituição de ensino superior. **Objetivo:** Descrever e analisar as práticas avaliativas utilizadas pelos supervisores dos estágios curriculares do curso de graduação em enfermagem de uma IES, propondo outro instrumento contextualizado com a realidade vivenciada. O propósito dessa pesquisa não é tratar o processo de avaliação separado do contexto da educação em enfermagem, mas destaca-lo para possibilitar um aprofundamento e a compreensão da avaliação no estágio curricular supervisionado. **Método:** Trata-se de estudo de caso do tipo exploratório, descritivo, transversal, de abordagem qualitativa. Através da pesquisa exploratória podemos adquirir maior proximidade com o problema, já que esta “visa tornar explícito o problema, ou conhecer os fatos e fenômenos relacionados ao tema, sendo necessária para conhecer acontecimentos insuficientemente compreendidos”. O cenário da pesquisa será em IES de cunho privado, situada no município do Rio de Janeiro. Serão 14 supervisores entrevistados cujo critério de elegibilidade é: atuar há pelo menos dois anos na supervisão de estágios curriculares e, à época da coleta de dados, estar desenvolvendo regularmente suas atividades. Serão excluídos aqueles em licença médica, férias ou os que não desejarem participar da pesquisa. A coleta de dados se dará posteriormente ao parecer de aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa em atendimento à Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e os dados construídos serão submetidos à análise de conteúdo de Bardin. **Resultados Discussão:** O estado da arte aponta a atuação do supervisor capaz de: medir e desenvolver conhecimentos e habilidades de profissionais; estimular a aplicação da teoria na prática, desenvolver habilidades e ensinar a utilizar, adequadamente, o tempo, por meio de priorização de procedimentos e atitudes. As Diretrizes Curriculares Nacionais dizem que o Curso de Graduação em Enfermagem deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definida pela Instituição de Ensino Superior. A reformulação sobre o processo de avaliação do modelo de formação de enfermeiros tem expressado um sentido de transformação da realidade da saúde no País. Portanto, um projeto educativo que se supõe nessa direção deve prever práticas pedagógicas enriquecedoras no entorno do ensino-aprendizagem, para que o estudante compreenda criticamente e de forma contextualizada as particularidades e a complexidade que envolve as práticas que exercerá, profissionalmente. Diante do exposto, a escolha de revisitar a avaliação do

estágio curricular supervisionado, deve-se a potencialidade de contribuir para a transformação dos processos formativos, da prática pedagógica e de saúde. Com o propósito de tratar o processo de avaliação, possibilitando a compreensão da avaliação no estágio curricular supervisionado. **Conclusão:** Acredita-se que a avaliação é fundamental na formação profissional, pois no processo ensino-aprendizagem viabiliza o crescimento e a construção de resultados satisfatórios de aprendizagem. Isto implica dizer que a avaliação deve contribuir para a formação de profissionais críticos e reflexivos alterando, por vezes, a realidade na qual exercerá a profissão, portanto o processo de avaliação é dinâmico e requer adequações constantes.

Referencias

1. BRASIL, Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN Nº 441, de 15 de Maio de 2013.** Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem. Brasília, DF, 2013. Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4412013_19664.html. Acesso em: 20 de nov. de 2016.
2. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES N. 3, de 07 de novembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em enfermagem. Diário Oficial da República Federativa da União. Brasília: 09 nov. 2001. Seção 1, 1987.
3. BRASIL. MEC. Lei de diretrizes e Bases da Educação no. 9.394/96. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/>. Acesso em 31/08/2016.
4. BRASIL. Secretaria de educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. 1. Brasília: 1997.
5. BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.
6. CAVALCANTE, Leira Pacheco Ferreira; MELLO, Maria Aparecida. Avaliação da aprendizagem no ensino de graduação em saúde: concepções, intencionalidades, reflexões. *Avaliação*, Campinas, Sorocaba, v. 20, n. 2, p. 423-442, jul. 2015.
7. MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 32 ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2011. 80 p.